



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 269 DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 272 de 10 de outubro de 2025, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.6500.0002191/2024-06, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 228 de 13 de agosto de 2026](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO